



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA (**CPI – PETROBRAS**)

Requerimento de Convocação

Requer a convocação do representante legal da empresa Ocean Rig do Brasil para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a convocação do representante legal da empresa Ocean Rig do Brasil Serviços de Petróleo Ltda., CNPJ 13.766.248/0001-00, situada na Av. José da Silva Azevedo Neto, 200, Bloco 3, salas 403 e 404, no bairro da barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O referido requerimento de convocação tem como objetivo ouvir o representante legal da empresa Ocean Rig do Brasil Serviços de Petróleo Ltda., para que possa prestar informações adicionais que visem a subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a possível ocorrência de irregularidades na contratação, operação e fretamento de sondas para a Petrobrás, destinadas à exploração das reservas petrolíferas do pré-sal, haja vista a polêmica e as disputas envolvendo as empresas Ocean Rig e Sete Brasil nessa concorrência.

Sala da Comissão, de março de 2015

Deputado ANDRÉ MOURA